



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 11, de 9 de outubro de 2017.

Referenda Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


OLINDA FIORENTIN
Primeira Secretária

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, nº 1858, de
11/10/17, pág. 2

RES 011/2017
AUTORIA: Mesa

